

Educação
Assunto

República dos Estados Unidos do Brasil



Câmara dos Deputados

ASSUNTO:

Protocolo n.º

Considera de utilidade pública o Instituto Brasileira de Geopolítica com sede nesta Capital.

AUGUSTO MEIRA

DESPACHO: Às Comissões de Constituição e Justiça, Educação e Cultura

em 15 de 6 de 19 51

DISTRIBUIÇÃO

- Ao Sr. *Deputado Luiz Figueiredo*, em 19
- O Presidente da Comissão de *Assuntos Gerais*
- Ao Sr. *Deputado Antonio Peixoto*, em 16/8/1951
- O Presidente da Comissão de *Educação e Cultura - Subcomissão*
- Ao Sr. *D. Canedo Magalhães*, em 14/8/1951
- O Presidente da Comissão de *Educação e Cultura - Subcomissão*
- Ao Sr. *Deputado João Pinheiro*, em 2/8/1952
- O Presidente da Comissão de *Assuntos Gerais*
- Ao Sr. _____, em 19
- O Presidente da Comissão de _____
- Ao Sr. _____, em 19
- O Presidente da Comissão de _____
- Ao Sr. _____, em 19
- O Presidente da Comissão de _____
- Ao Sr. _____, em 19
- O Presidente da Comissão de _____
- Ao Sr. _____, em 19
- O Presidente da Comissão de _____

PROJETO N.º 585 DE 1951

C. F. L.

SINOPSE

Projeto N.º de de de 19.....

Ementa:

Autor:

Discussão única

Discussão inicial

Discussão final

Redação final

Remessa ao Senado

Emendas do Senado aprovadas em de de 19.....

Sancionado em de de 19.....

Promulgado em de de 19.....

Vetado em de de 19.....

Publicado no "Diário Oficial" de de de 19.....

aprovado e assinado por as 50 pessoas que a

Redação final

4.7.52

J. M.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO

N.º 585-A — 1951

Considera de utilidade pública o Instituto Brasileiro de Geopolítica, com sede nesta Capital; tendo pareceres: da Comissão de Constituição e Justiça que opina pela sua constitucionalidade e favorável da Comissão de Educação e Cultura

PROJETO N.º 585-1951 A QUE SE REFEREM OS PARECERES

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º E' considerado de utilidade pública o Instituto Brasileiro de Geopolítica, com sede nesta capital.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 6 de junho de 1951. — Augusto Metra.

Justificação

Origem

Durante muito tempo o estudo da geografia se sentia satisfeito com as pesquisas referentes às questões físicas ou estritamente políticas. Tinha esta por objeto principal, verificar a situação e limites dos vários países e o exame de condições de cultura e progresso de cada povo. Nos últimos tempos, com a sede imperialista que se vem desenvolvendo entre certas nações, um novo aspecto se vem avolumando na apreciação da eficiência de cada povo em face dos outros povos. Ernest Short nos diz: "Dantes a geografia tinha por objeto principal enumerar e descrever as fronteiras nacionais, os principais rios, as cidades importantes, os principais artigos de importação e exportação. A guerra mundial mudou tudo isto". A paz periclitante que sucedeu às duas guerras mundiais, exacerbou

o mundo com novos pontos de vista, que melhor venham satisfazer as necessidades e pretensões de nações entregues a desenfreado imperialismo. No ensinamento de Gotman, a geografia exerce, em política, uma influência considerável, estudando especialmente a organização do espaço terrestre e a política imprime novas formas e novas finalidades. A localização de recursos e os pontos de apoio à ação de larga envergadura, fazem despertar sentimentos, atitudes e apetites novos. Na vida internacional, o conhecimento da geografia condiciona todos os êxitos. Os grandes designios políticos, querem ter à mão cartas geográficas capazes de inspirar sedução e novas bases de segurança e vitória. Dai a geopolítica, como se denominou o novo esforço dos entendidos nesses estudos novos, solicitados de toda parte. Vauban, Montesquieu e Turgot já faziam sentir a influência das situações geográficas sobre os destinos dos povos. Os estudos de Humboldt, de Lizt Ritter, de Mahan, de Guilherme Von Bulow, de Homer Lea, de Ratzel, de Kellen, de Mackinder, de Maull, de Haushopther entre outros, criaram afinal um corpo de doutrina. Sua significação se impôs no campo dos estudos. Essa doutrina vem pondo em dúvida a firmeza da

situação dos vários povos mais fracos ou desprevenidos. Para Curzon os limites dos países não passam de expedientes políticos eventuais. A Inglaterra, silenciosamente, de muito compreendeu isso e foi criando poucos diversos em situações estratégicas, que favorecem e fortalecem o seu poderio: Gibraltar, Suez, Singapura, África do Sul, Nova Zelândia e Malvinas são assentos de seu vasto império. Sem a resistência dos Estados Unidos, o canal de Panama estaria na órbita de suas pretensões. A mesma ideia inspirou Monroe com o seu celebrado princípio, a pretexto de defesa continental. No dizer de Shrausz Hupé, em relação aos Estados Unidos, a Irlanda, Trípoli, Dakar, Bataam, Malmerim e Lashio se transformam nos estribos de seu destino. Para ele a guerra nos tem revelado uma consciência das realidades geográficas. Paul Morand fala no advento de continentes maciços. Na Alemanha essas doutrinas tiveram a mais alta repercussão e mais dilatado desenvolvimento. A geopolítica tornou-se a base de seus destinos no mundo.

Semelhante matéria, da mais grave e atualizada importância, não podia escapar ao espírito vigilante e arguto de notáveis brasileiros. Foi isso que os levou a fundarem o Instituto Brasileiro de Geopolítica, com sede nesta capital que já vai dando promissores resultados, consultando e vigiando os mais graves interesses nacionais.

Nem podia ser de outra forma, territorial e suas tradições de civismo e cultura democrática, não pode deixar de acautelar-se e influir poderosamente e decisivamente nos destinos quando o Brasil pela sua extensão atuais e futuros do mundo. Isso é tanto mais de compreender, quando a pretexto de uma aspiração mística de dominação universal, advogada desde Ratzel por Emery Reves, Lucien Morice, Wells e outros, são ameaçadas as nações na base fundamental de sua própria personalidade e soberania. A geopolítica é a ciência das relações políticas, de âmbito mundial. É a arte de guiar a consciência geográfica do Estado, no dizer autorizado de celebrado autor.

Nestas rápidas linhas, o projeto encontra por sua finalidade científica e patriótica, a mais segura justificação.

Sala das Sessões, em 6 de junho de 1951. — Augusto Meira.

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto n.º 585, de 1951

PARECER

O Deputado Augusto Meira propõe no presente Projeto que seja considerado de utilidade pública o Instituto Brasileiro de Geopolítica, com sede nesta Capital.

A respectiva justificação bem demonstra a procedência do pedido, que está de acordo com as normas constitucionais.

Pela aprovação é o nosso parecer.

Sala da Comissão, em 13 de agosto de 1951. — Benedito Valadares Presidente. — Luiz Garcia, Relator. — Dolor de Andrade. — Paulo Fleury. — Jales Machado. — Godoy Ilha. — Dantas Junior. — Afonso Arinos. — Antonio Balbino. — Pereira Diniz. — Brigido Tinoco. — Pereira da Silva. — Dermeval Lobão. — Ulisses Guimarães. — Daniel de Carvalho, com restrições. — Vieira Lins. — Osvaldo Fonseca. — Marrey Junior.

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Projeto n.º 585, de 1951

Relator: Deputado Antônio Peixoto
RELATÓRIO E PARECER

O nobre Deputado Augusto Meira alvitra no Projeto n.º 585, de 1951, que seja declarado de utilidade pública o Instituto Brasileiro de Geopolítica, com sede na Capital da República.

A douta Comissão de Constituição e Justiça opinou pela constitucionalidade do projeto, salientando no parecer de fls. que "a justificação bem demonstra a procedência do pedido, que está de acordo com as normas constitucionais".

Ao examinarmos este projeto, opinamos, inicialmente, pela audiência do Ministério da Educação e Saúde, de vez que estava a proposição desacompanhada dos documentos que a lei ordinária n.º 91, de 28 de agosto de 1935, estabeleceu como condição indispensável para aquisição do título honorífico de utilidade pública.

Volta novamente o projeto com a informação que se vê a fls. pela qual se manifesta o Ministério nestes termos — "o Ministério da Educação e Saúde não dispõe de elementos para se manifestar sobre a entidade".

Entretanto, o nobre autor do projeto encaminhava a esta douta Comissão a certidão, que se acha unida

a este processo, e que prova o registro do estatuto do "*Instituto Brasileiro de Geopolítica*", no Registro Civil das Pessoas jurídicas, nesta Capital, ato que o investe das características da pessoa jurídica, segundo o Código Civil Brasileiro.

Isto pôsto, e atendendo às finalidades do Instituto Brasileiro de Geopolítica, explanadas com brilho e erudição, na justificação, que acom-

panha o projeto, opinamos pela sua aprovação. F

E' o nosso parecer.

Sala Carlos Peixoto Filho, 19 de junho de 1952. — *Eurico de Aguiar Salles*, Presidente. — *Antonio Peixoto*, Relator. — *Mario Palmério*. — *Coelho de Souza*. — *Nestor Jost*. — *Jorge Lacerda*. — *Adahil Barreto*. — *Carlos Valadares*. — *Lauro Cruz*.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

5854

1951

Projeto _____ vol. 1

Parecer de J. T. F. 13.8.51 _____ vol. 2
disfunção

Parecer de Educação F. 19.6.52 _____ vol. 2 e 3
Aut.º Perinat

Aprovado e seguiu - discussão projeto vol. 2
retrabalho

CÂMARA DOS DEPUTADOS



IMPRIMIR

Em 14/7/52

[Assinatura]

Apresentado. A. Senador.

15.7.52

[Assinatura]

CÂMARA DOS DEPUTADOS

REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 585-B-1951

Redação Final do projeto nº 585-A, de 1951,
que declara de utilidade pública o Instituto Brasileiro de
Geopolítica, com sede no Distrito Federal.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º. É considerado de utilidade pública o Instituto Brasileiro de Geopolítica, com sede no Distrito Federal.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala "Alcindo Guanabara", de julho de 1952.

[Assinatura], Presidente
Getulio Moura

[Assinatura] Relator
[Assinatura]
[Assinatura]

Rio de Janeiro, em 23 de julho de 1952.

Nº 01235

Encaminha o Projeto de Lei
nº 585-B, de 1951.

Senhor Secretário:

Tenho a honra de enviar a Vossa Excelência, a fim de que se digne submetê-lo à consideração do Senado Federal, o Projeto de Lei nº 585-B, de 1951, da Câmara dos Deputados, que declara de utilidade pública o Instituto Brasileiro de Geopolítica, com sede no Distrito Federal.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Anexos :
F. de sinopse;
Avulsos do proj.n. 585-1951
até letra - B.

RUI SANTOS

Servindo de 1º Secretário .

A Sua Excelência o Senhor Senador Itelvino Lins,
Primeiro Secretário do Senado Federal.

ERP.

A IMPRIMIR

Em 25/6/952

PROJETO

Nº 585-A-1951

Considera de utilidade publica o Instituto Brasileiro de Geopolítica, com sede nesta capital; tendo pareceres: da Comissão de Constituição e Justiça que opina pela sua constitucionalidade e favorável da Comissão de Educação e Cultura.

PROJETO Nº 585-1951 A QUE SE REFEREM OS PARECERES

CÂMARA DOS DEPUTADOS



A IMPRIMIR

Em 7/6/1951

PROJETO DE LEI Nº

À Comissão de Constituição e Justiça e de Estudos e Cultura
11.6.51

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º - É considerado de utilidade pública o Instituto Brasileiro de Geopolítica, com sede nesta capital.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 6 de junho de 1951.

Augusto Meira
Augusto Meira

JUSTIFICAÇÃO

Durante muito tempo o estudo da geografia se sentia satisfeito com as pesquisas referentes às questões físicas ou estritamente políticas. Tinha esta por objeto principal, verificar a situação e limites dos vários países e o exame de condições de cultura e progresso de cada povo. Nos últimos tempos, com a sede imperialista que se vem desenvolvendo entre certas nações, um novo aspecto se vem avolumando na apreciação da eficiência de cada povo em face dos outros povos. Ernest Short nos diz: "Dantes a geografia tinha por objeto principal enumerar e descrever as fronteiras nacionais, os principais rios, as cidades importantes, os principais artigos de importação e exportação. A guerra mundial mudou tudo isto". A paz periclitan-
te que sucedeu às duas guerras mundiais, exacerbou o mundo com novos pontos de vista, que melhor venham satisfazer as necessidades e pretensões de nações entregues a desenfreado imperialismo. No ensinamento de Gotman, a geografia exerce, em política, uma influência considerável, estudando especialmente a organização do espaço terrestre e a política imprime novas formas e novas finalidades. A localização de recursos e os pontos de apoio à ação de larga envergadura, fazem despertar sentimentos, atitudes e apetites novos. Na vida internacional, o conhecimento da geografia, condiciona todos os êxitos.



Os grandes desígnios políticos, querem ter à mão cartas geográficas capazes de inspirar seduições novas e novas bases de segurança e vitória. Daí a geopolítica, como se denominou o novo esforço dos entendidos nesses estudos novos, solicitados de toda parte. Vauban, Montesquieu e Turgot já faziam sentir a influência das situações geográficas sobre os destinos dos povos. Os estudos de Humboldt, de Leist Ritter, de Mahan, de Guilherme Von Bulow, de Homer Lea, de Ratzel, de Kellen, de Mackinder, de Maull, de Haushopther entre outros, criaram afinal um corpo de doutrina. Sua significação se impoz no campo dos estudos. Essa doutrina vem pondo em dúvida a firmeza da situação dos vários povos mais fracos ou desprevenidos. Para Curzon os limites dos países não passam de expedientes políticos eventuais. A Inglaterra, silenciosamente, de muito compreendeu isso e foi criando pousos diversos em situações estratégicas, que favorecem e fortalecem o seu poderio: Gibraltar, Suez, Singapura, África do Sul, Nova Zelândia e Malvinas são assentos de seu vasto império. Sem a resistência dos Estados Unidos, o canal de Panamá estaria na órbita de suas pretensões. A mesma ideia inspirou Monroe com o seu celebrado princípio, a pretexto de defesa continental. No dizer de Shrausz Hupé, em relação aos Estados Unidos, a Irlanda, Trípoli, Dakar, Bataam, Malmerin e Lashio, se transformam nos estribos de seu destino. Para ele a guerra nos tem revelado uma consciência das realidades geográficas. Paul Morand fala no advento de continentes maciços. Na Alemanha essas doutrinas tiveram a mais alta repercussão e mais dilatado desenvolvimento. A geopolítica tornou-se a base de seus destinos no mundo.

Semelhante matéria, da mais grave e atualizada importância, não podia escapar ao espírito vigilante e arguto de notáveis brasileiros. Foi isso que os levou a fundarem o Instituto Brasileiro de Geopolítica, com sede nesta capital que já vai dando promissores resultados, consultando e vigiando os mais graves interesses nacionais.

Nem podia ser de outra forma, quando o Brasil pela sua extensão territorial e suas tradições de civismo e cultura democrática, não pode deixar de acautelar-se e influir poderosamente e decisivamente nos destinos atuais e futuros do mundo. Isso é tanto mais de compreender, quando a pretexto de uma aspiração mística de dominação universal, advogada desde Ratzel por Emery Reves, Lucien Morice, Wells e outros, são ameaçadas as nações na base fundamental de



e45

sua própria personalidade e soberania. A geopolítica é a ciência das relações políticas, de âmbito mundial. É a arte de guiar a consciência geográfica do Estado, no dizer autorizado de celebrado autor.

Nestas rápidas linhas, o projeto encontra por sua finalidade científica e patriótica, a mais segura justificação.

Sala das Sessões, em 6 de junho de 1951.

Augusto Meira
Augusto Meira



e46

PROJETO Nº 585, DE 1951.

PARECER

O Deputado Augusto Meira propõe no presente Projeto que seja considerado de utilidade pública o Instituto Brasileiro de Geopolítica, com sede nesta Capital.

A respectiva justificação bem demonstra a procedência do pedido, que está de acôrdo com as normas constitucionais.

Pela aprovação é ^onosso parecer.

13-8-51

Sala da Comissão, em 13 de julho de 1951.

Benedicto Valadão
Luiz Garcia

Luiz Garcia - Relator

D. de Andrade

D. de Andrade

Paulo Fleury

F. de S. Fleury

J. de S. Machado

J. de S. Machado

J. de S. Machado

J. de S. Machado

J. de S. Machado

J. de S. Machado

J. de S. Machado

J. de S. Machado

J. de S. Machado

J. de S. Machado

J. de S. Machado

J. de S. Machado

J. de S. Machado

J. de S. Machado

J. de S. Machado

J. de S. Machado

J. de S. Machado

1sp.

Vieira Leão

Vieira Leão

M. de S. Machado

Antonio Balduino

Antonio Balduino

Antonio Balduino

Antonio Balduino

Antonio Balduino

Antonio Balduino

Antonio Balduino

Antonio Balduino

Antonio Balduino

Antonio Balduino

Ovaldo Fomera

Ovaldo Fomera

Antonio Balduino

Antonio Balduino

Antonio Balduino

Antonio Balduino

Antonio Balduino

Antonio Balduino

Antonio Balduino

Antonio Balduino

Maney Junior

Maney Junior

Antonio Balduino

Antonio Balduino

Antonio Balduino

Antonio Balduino

Antonio Balduino

Antonio Balduino

Antonio Balduino

Antonio Balduino



Parecer da

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO Nº 585/951

247

Relator : Dep. Antonio Peixoto

RELATÓRIO E PARECER

O nobre deputado Augusto Meira alvitra no projeto nº 585, de 1951, que seja declarado de utilidade pública o Instituto Brasileiro de Geopolítica, com sede na Capital da República.

A douta comissão de Constituição e justiça opinou pela constitucionalidade do projeto, salientando no parecer de fls. que "a justificação bem demonstra a procedência do pedido, que está de acôrdo com as normas constitucionais".

Ao examinarmos este projeto, opinamos, inicialmente, pela audiência do Ministério da Educação e Saúde, de vêz que estava a proposição desacompanhada dos documentos que a lei ordinária nº 91, - de 28 de agosto de 1935, estabeleceu como condição indispensável para aquisição do título honorífico de utilidade pública.

Volta novamente o projeto com a informação que se vê a fls. pela qual se manifesta o Ministério nestes termos - "o Ministério da Educação e Saúde não dispõe de elementos para se manifestar sobre a entidade".

Entretanto, o nobre autor do projeto encaminhava a esta douta Comissão a certidão, que se acha unida a este processo, e que prova o registro do estatuto do "Instituto Brasileiro de Geopolítica", no Registro Civil das Pessoas jurídicas, nesta Capital, ato que o investe das características da pessoa jurídica, segundo o Código Civil Brasileiro.

Isto pôsto, e atendendo às finalidades do Instituto Brasileiro de Geopolítica, explanadas, com brilho e erudição, na justificação, que acompanha o projeto, opinamos pela sua aprovação.

É o nosso parecer.

Sala, Carlos Peixoto Filho, 19 de junho de 1952.

Mário Palmério

Eunício de Aguiar Saia

Presidente

Antonio Peixoto

Relator

Antonio Peixoto

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Diretoria do Serviço Legislativo

16 JUN. 1952

SEÇÃO DE MECANOGRRAFIA

dsf.

Coelho de Souza
Guedes de Souza
Mestor
Jorge Lacerda
Adalberto Gomes

Carlos Valadares

Campeiro da Cruz

Projeto nº 585, de 1951

Relatorio e Parecer.

O nobre deputado Augusto Meira alvitra no Projeto nº 585, 51, de sua autoria, que seja considerado de utilidade publica o Instituto Brasileiro de Geopolitica, com séde na capital da Republica.

A justificação erudita, que o acompanha, não deixa sombra de duvida quanto a necessidade de decidido apoio dos poderes publicos ao desenvolvimento da Geopolitica, que o ilustre autor do projeto aponta como "relações, digo: ciência das relações politicas, de ambito ~~maxima~~ mundial, ou arte de guiar a consciencia geografica do Estado".

Entretanto, não consta do processo elemento basico para apreciação da existencia legal do Instituto, do seu funcionamento, da sua organização e de sua finalidade. Não recusamos veracidade ás informações de deputado, nos mesmos termos em que ofaz o Codigo do Processo civil a certos postulantes, cujas declarações são cridas até prova em contrario. Todavia, para que esta douta Comissão possa se desincumbir de suas atribuições, com menor possibilidade de erro, opinamos no sentido de se pedir ao Ministerio da Educação os elementos que ali, por ventura existirem atinentes ao Instituto Brasileiro de Geopolitica, manifestando-se, outrossim, sobre a conveniencia da medida pleiteada no processo que ora relatamos.

É o nosso parecer.

Sala da Comissão, 21 de agosto de 1951

Antônio Peixoto

(Antônio Peixoto)

Deferida a diligência solicitada.

21-8-51

Esalva

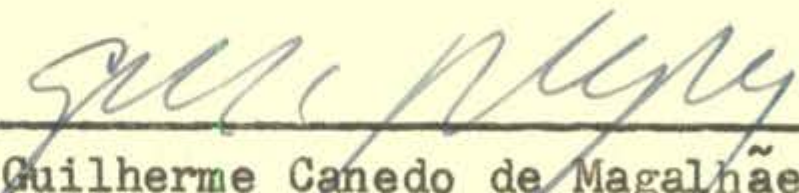
Projeto de lei n. 585,
de 1951.

- Considera de utilidade pública o Instituto Brasileiro de Geopolítica, com sede nesta Capital.

Exmo. Sr. Deputado Eurico de Aguiar Salles
D. Presidente da Comissão de Educação e Cultura da
Câmara dos Deputados

Devolvo a V. Exa. o incluso processo, referente ao projeto de lei que considera de utilidade pública o Instituto Brasileiro de Geopolítica, informando que o Ministério de Educação e Saúde não dispõe de elementos para se manifestar sobre a entidade.

Atenciosamente,



Guilherme Canedo de Magalhães
Assessor Técnico do Ministério da Educação e
Saúde junto a Comissão de Educação e Cultura
da Câmara dos Deputados



Eu, José Alves Linhares, Oficial do
Registro Civil das Pessoas Jurídi-
cas, nesta cidade do Rio de Janeiro,
Capital Federal da República dos
Estados Unidos do Brasil

Certifico que

no livro "A" numero um, do Registro Civil das Pessoas Juridicas, deste Cartório, dele consta, sob o numero de ordem mil quinhentos e oitenta e oito, o registro de estatuto do "INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOPOLITICA", feito a requerimento do senhor Doutor Nelson Dantas, brasileiro, casado, advogado, residente nesta Capital, seu Presidente e representante legal, aos oito dias de janeiro de mil novecentos e cinquenta e um, e na mesma data aponta do sob o numero de ordem tres mil quatrocentos e vinte, do Protocolo, livro "A" numero um. O estatuto da referida Pessoa Juridica, foi publicado por extrato, em o numero tres, do Diário Oficial do dia quatro de janeiro de mil novecentos e cinquenta e um, ficando arquivados neste Cartório, um exemplar do mesmo Diário Oficial e outro do aludido estatuto, do qual consta a relação dos socios fundadores e a Diretoria atual da supra mencionada Pessoa Juridica e entregue os demais documentos ao seu representante legal, tudo de acordo com o Decreto Lei numero quatro mil oitocentos e cinquenta e sete, de nove de novembro de mil novecentos e trinta e nove, combinado com o artigo dezoito, do Código Civil Brasileiro. E, por ser verdade e para constar, onde convier, passo a presente certidão, que subscrevo e assino, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital da Republica dos Estados Unidos do Bra-

Brasil, aos oito dias de janeiro de mil novecentos e cinquenta e um. Eu, João Vieira de Sousa, Oficial Interino, o dactilografei, subscrevo e assino.



Proj. 585/51

Inteirada. to arquivo
14.10.952

M. M. M. M. M.
He



1.249

9 de outubro de 1952

Excelentíssimo Senhor Deputado Ruy Almeida
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados



Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, a fim de que se digne levar ao conhecimento da Câmara dos Deputados, que o Senado Federal, em sessão de 7 do corrente deixou de aprovar o projeto de lei dessa Câmara, cujo autógrafo junto restituo, que declara de utilidade pública o Instituto Brasileiro de Geopolítica, com sede no Distrito Federal.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha distinta consideração.

Ulpiano Bastos

Declara de utilidade pública o Instituto Brasileiro de Geopolítica, com sede no Distrito Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º E' considerado de utilidade pública o Instituto Brasileiro de Geopolítica, com sede no Distrito Federal.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara dos Deputados, em 23 de julho de 1952.

Assinado
Por *Land*
Henriette

Watzl
HRP.

Proj. 593/51

INTEIRADA. AO ARQUIVO

Em 22/5/1953

[Signature]



391

19 de maio de 1953

Excelentíssimo Senhor Deputado Ruy Almeida
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

CÂMARA	1953
Diretoria	
JUN 3 1953	
PROTOCOLO	
N.º	01276

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para os devidos fins, um autógrafo do decreto legislativo, nesta data promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que mantém a decisão por que o Tribunal de Contas denegou registro ao termo do acôrdo celebrado, a 19 de outubro de 1950, entre o Governo da União e o Estado do Paraná, para instalação de uma Escola de Iniciação Agrícola, na Município de Irati.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha distinta consideração.

[Signature]
Senador Alfredo Neves
1º Secretário

JON/

Faço saber que o CONGRESSO NACIONAL decreta, nos termos do art. 77, § 1º, da Constituição Federal, e eu promulgo o seguinte

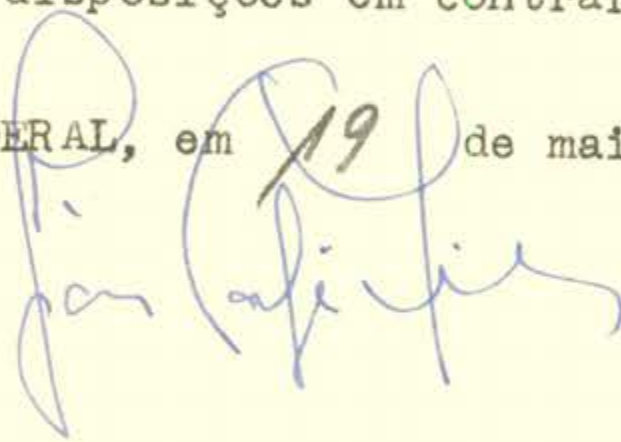
DECRETO LEGISLATIVO

Nº 34, DE 1953

Art. 1º - É mantida a decisão por que o Tribunal de Contas, em sessão realizada a 29 de dezembro de 1950, denegou registro ao termo do acôrdo celebrado em 19 de outubro dêsse ano, entre o Governo da União e o Estado do Paraná, para instalação de uma Escola de Iniciação Agrícola, no Município de Irati.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SENADO FEDERAL, em 19 de maio de 1953



JON/

OBSERVAÇÕES

DOCUMENTOS ANEXADOS: